



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/FMS/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. GILDETE MARIA DA PAZ, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/FMS/2020, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à Rua Treze, s/n, Loteamento Nova Morada, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, USF Manoel Vigia**, referente ao Processo Administrativo n.º 059/2020, Dispensa n.º 033/FMS/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, representado através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a a Sra. **GILDETE MARIA DA PAZ**, brasileira, portadora de cédula de identidade nº 5.848.719, CPF: 032.480.554-30, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 013/2021, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 18 de Maio de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, juntamente com seu reajuste.

Considerando que o Contrato n.º 024/FMS/2020, foi celebrado em 11 de junho de 2020, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 11 de junho de 2021, no valor inicial e atual de **R\$ 41.151,96 (quarenta e um mil, cento e cinquenta reais e noventa centavos)**

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 643, datada de 18 de maio de 2021, no valor de R\$ 22.862,20 (vinte e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.429,33 (três mil quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos), para fazer face a R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54515-020



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 41.151,96 (quarenta e um mil cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).

Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 024/FMS/2020, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

**Considerando que o prazo solicitado para formalização do 1º Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24, 57 e 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta do Contrato n.º 024/FMS/2020, notadamente ante ao Ofício n.º 013/2021, datado de 18 de Maio de 2021, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

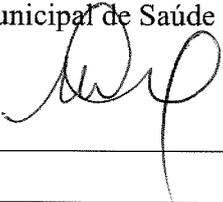
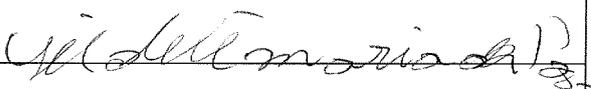
Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, **por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 11 de junho de 2022**, valor mensal de R\$ 3.429,33 (três mil, quatrocentos e vinte nove reais e trinta e três centavos), **totalizando o valor de R\$ 41.151,96 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos).**

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2021.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde 	<b>LOCADORA: GILDETE MARIA DA PAZ</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Ângela Roberto Lessa de Andrade 830152724-20	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027.023:104-86

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 1º **Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/FMS/2020**, referente ao Processo Administrativo n.º 059/2020, Dispensa n.º 033/FMS/2020- Natureza do Objeto: Prorrogação Prazo - Tramitação: 2ª CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **11 de junho de 2022**. **LOCADORA**: GILDETE MARIA DA PAZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.480.554-30. **Valor Total R\$**: 41.151,96. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de junho de 2021.

**ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:DB5A8A21**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>